RESOLUÇÃO Nº. 115 DE 23 DE JULHO DE 2014.

A PRESIDENTE EM EXERCICIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 35/2014 da Câmara de Ensino de Graduação **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a oferta da disciplina ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS DE APROFUNDAMENTO em período especial de inverno na Faculdade de Educação/FAED.

Marlene Estevão Marchetti
Presidente em Exercício